

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Renata Souza Dias	Matrícula: 1426
E-mail: saudecompras18@gmail.com	Telefone: (64) 3682-1541
1. Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em saúde pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se diante da necessidade de suporte técnico especializado à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Turvânia/GO, considerando a complexidade das rotinas administrativas, financeiras e operacionais relacionadas ao planejamento, financiamento, faturamento, controle e acompanhamento dos recursos da saúde. A execução adequada das políticas públicas de saúde exige domínio técnico específico, constante atualização normativa e correta alimentação dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como a elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão, sob pena de ocorrência de glosas, devolução de recursos, apontamentos pelos órgãos de controle e prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população.	

Dessa maneira, a contratação atende ao interesse público, revela-se compatível com a natureza do objeto e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo suporte técnico qualificado e permanente à gestão municipal de saúde.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/21, assim como no Decreto Municipal nº 1769/2024.

A contratação ocorrerá por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 1769/2024.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base no Termo de Referência.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT
01	ASSESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS À MELHORIA E FACILITAÇÃO ÀS FERRAMENTAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SV	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A prestação de serviços será utilizada conforme necessidade da Secretaria solicitante.

O fornecimento dos bens/prestação dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço, no prazo de **03 (três) dias**.

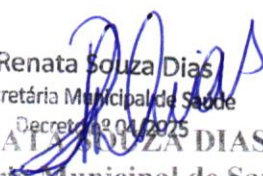
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde/Renata Souza Dias.

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da execução dos serviços e serão contados a partir da liquidação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados na ordem de serviços/autorização de compras.

Turvânia, 04 de fevereiro de 2026.


HELEN RIBEIRO NEVES
Auxiliar Administrativa
Matrícula 1707

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Renata Souza Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025
RENATA SOUZA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1426